



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2026

Assunto: Análise de legalidade do processo administrativo para aquisição fracionada, multientidade de gás glp, gás medicinal, gás industrial e cilindros para atender a demanda do Município de Bom Jardim da Serra/SC.

Interessado: Prefeitura de Bom Jardim da Serra/SC.

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da legalidade de procedimento licitatório para aquisição fracionada, multientidade de gás glp, gás medicinal, gás industrial e cilindros para atender a demanda do Município de Bom Jardim da Serra/SC.

Cumprе ressaltar que o parecer jurídico que se disponibiliza é a interpretação jurídica daquele que subscreve, sem caráter decisório ou vinculativo para Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO

A análise jurídica anterior havia apontado a existência de vício material na fase preparatória do certame, especificamente no que concerne à apuração do valor estimado da contratação, o que representava um risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



economicidade e à isonomia do procedimento.

Este novo exame é emitido em face da informação de que a Administração Pública promoveu o saneamento do vício apontado.

A correção do procedimento, ao readequar a pesquisa de preços e, conseqüentemente, o valor de referência

da licitação a uma base metodológica defensável e alinhada às exigências da Lei nº 14.133/2021, expurga do processo sua mais significativa vulnerabilidade jurídica.

A regularização da pesquisa de preços confere ao edital a necessária segurança jurídica para que a disputa ocorra em bases isonômicas e para que a Administração possa selecionar, ao final, a proposta efetivamente mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez saneado o vício relativo à estimativa de preços, opina-se pela plena regularidade do feito

É o parecer.

Bom Jardim da Serra, 27 de fevereiro de 2026.

MOZER RICARDO DA SILVA

ADVOGADO MUNICIPAL

CNPJ 82.844.754/0001-92
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 102, Centro
Gabinete.prefeito@bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3232 0197



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



62.075.